



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 036/96,

CONSIDERANDO a reunião realizada pelo colegiado do CMDCA no dia 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação para o exercício de 2015 com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna.

Artigo 2º - O referido Plano de Ação e de Aplicação será publicado no Jornal Oficial do Município de Itaperuna.

Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de Janeiro de 2015.

Luiza Laura Vargas Hoffmam
Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000

Centro - Itaperuna RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

